

PORTARIA Nº 532, de 19 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº 072.7463.2021.0027250-51,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2021, AS INSCRIÇÕES para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, campus Universitário de Vitória da Conquista, a ser realizado observando as disposições do Edital nº. 150/2021, alterado pela Portaria nº. 503/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/09 e 09/10/2021.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado, o item 7. (Cronograma da Seleção), que passa a vigorar conforme abaixo:

“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	Do dia 23 de setembro até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2021
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGeo/UESB	Até 27 de outubro de 2021
Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGeo/UESB	Até 11 de novembro 2021
Recursos ao resultado da etapa 02	Até às 23h 59min de 12 de novembro de 2021
Divulgação do resultado após recursos da etapa	Até 17 de novembro de 2021
Realização das entrevistas	De 18 a 25 de novembro de 2021
Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGeo e no DOE	Até 07 de dezembro de 2021
Matrículas	Março de 2022”

Parágrafo Único – Em razão da alteração do cronograma, ficam, conseqüentemente, alterados os itens e subitens que citam os períodos/datas das diversas etapas do processo seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 150/2021.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**